

EMENDA Nº
(ao PLC nº 30, de 2011)

Suprimam-se os incisos XIV e XV do art. 3º.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa proteger esse grupo de ecossistemas que poderão ser utilizados para atividades econômicas. Essas formações têm sido muito degradadas historicamente com grande impacto nas suas flora e fauna típicas, levando muito dessas espécies serem enquadradas nas diferentes categorias de conservação (ameaçadas, vulneráveis e raras).

Sala da Comissão,

Senadora LÍDICE DA MATA